



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
NOVA SERRANA – MG

RESOLUÇÃO Nº 005/2018– CMAS/MG

Dispõe sobre a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social quanto à aprovação parcial do Orçamento 2019.

Considerando a reunião ordinária ocorrida em 11 de Julho de 2018, registrada em Ata de número **ducentésima quadragésima quarta**.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11º, V, VI, VII, VIII da Lei Municipal nº 1.590 de 23 de novembro de 1999, resolve:

Art. 1º - Deliberar quanto à aprovação parcial do Orçamento para o ano de 2019, em razão dos recursos destinados ao Restaurante do Trabalhador.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Serrana, 02 de Agosto de 2018.

Ilma Vitor Martins Cabral

Presidente do CMAS